



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 053.168.2019.0000424-32

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

Assunto: RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA UFC ENGENHARIA

Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Interessado: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Recorrente: EMPRESA UFC ENGENHARIA

1. Refiro-me ao recurso Administrativo interposto pela EMPRESA UFC ENGENHARIA concernente Tomada de Preço nº 03/2019.
2. Analisadas as razões apresentadas pela recorrente e com base nas informações prestadas, NEGOU provimento ao Recurso Administrativo interposto, RATIFICANDO a decisão da Comissão de Licitação.
3. Restitua-se ao Comissão para adoção das providências complementares.

Salvador, 04 de maio de 2020

LEONARDO GOES SILVA

Secretário

SIHS